



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

DIGITAL CABO VERDE PROJECT

**REPÚBLICA DE CABO VERDE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Seleção de Empresas)

PAÍS: República de Cabo Verde

PROJETO: Digital Cabo Verde

Crédito Nº.: IDA 6792-CV | **Project ID No.:** P171099

Ref.: EOI - 27/DCVP/UGPE/2021

Data: 1 de setembro de 2021

Assunto: Conceção e desenvolvimento de um sistema para Portal do Comércio

1. O Governo de Cabo Verde recebeu um crédito da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial, para financiamento do projeto Digital Cabo Verde (DCVP) e pretende aplicar parte dos recursos para a **contratação de uma consultoria para a Conceção e desenvolvimento de um sistema para Portal do Comércio**.
2. O objetivo desta Consultoria (“serviços”) será desenvolver um Portal do Comércio que deverá consubstanciar-se, numa plataforma web de divulgação de conteúdos e serviços para centralizar e harmonizar as informações do comércio na internet, bem como a criação de toda a identidade visual do produto. O portal, será a base para suportar e divulgar as grandes reformas da facilitação do comércio em curso.
3. Informações detalhadas para este concurso são fornecidas nos Termos de Referência que podem ser solicitados através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, das 8h00 às 16h00 (hora local).
4. A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) convida as empresas identificadas (“Consultor”) a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. As empresas de consultoria devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

DIGITAL CABO VERDE PROJECT

exigidas e experiência relevante para a prestação dos Serviços. (O material relevante não deve exceder 30 páginas no total).

5. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - Actividade principal e anos de experiência em actividades relacionadas;
 - Experiência relevante para este serviço;
 - Capacidade técnica e de gestão da empresa.
6. Os especialistas chave não serão avaliados nesta fase.
7. Chama-se a atenção das empresas identificadas para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das Directrizes do Banco Mundial: *“Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in November 2017 and August 2018 (“Procurement Regulations”)*, definindo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e vantagem competitiva desleal.
8. As empresas podem associar-se com outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação tem a forma de uma *joint venture* e/ou de uma sub-consultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.
9. Neste concurso a empresa será selecionada em conformidade com o seguinte método **Consultants’ Qualifications Selection (CQS)** especificado no *“Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in November 2017 and August 2018 (“Procurement Regulations”)*.
10. As empresas identificadas podem obter mais esclarecimentos por escrito apenas no endereço de correio eletrónico abaixo, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.

Email: Sandra.lima@mf.gov.cv ; madelene.david@mf.gov.cv
C/c : guevara.cruz@mf.gov.cv;
11. **As manifestações de interesse, devem ser entregues por email, com a menção “Conceção e desenvolvimento de um sistema para o Portal do Comércio” nos endereços abaixo indicados até 15 de setembro de 2021.**



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

DIGITAL CABO VERDE PROJECT

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças
Attn: Daniel Santos –Coordenador UGPE, Ps
Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar
Chã d'Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago
C.P.nº 145, República de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198